

ANEXO I

GLOSSÁRIO DE TERMOS-CHAVE

(Para fins de interpretação e aplicação do EDITAL PROPESQ UNIRG/FAPT. nº 002/2025)

1. **Produto Inovador** Resultado do projeto de pesquisa que apresenta **novidade e aplicabilidade prática**, podendo envolver novos métodos, processos, dispositivos, softwares, materiais ou técnicas. Para fins deste edital, o produto inovador deve:
 - Contribuir para resolver um problema real com base em conhecimento científico;
 - Possuir potencial de **proteção legal** (registro, patente ou software);
 - Estar alinhado às diretrizes da política de inovação da UnirG.
2. **Inovação** Conceito definido na Lei nº 10.973/2004 (Lei da Inovação), refere-se à **introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social**, com base em novos conhecimentos científicos, tecnológicos, organizacionais ou de mercado. No contexto deste edital, a inovação pode ser:
 - Tecnológica (produto ou processo);
 - Social (melhoria de serviços, metodologias ou práticas comunitárias);
 - Organizacional (gestão, educação, saúde etc.).
3. **Sigilo** Compromisso formal de **não divulgação de informações** referentes a etapas ou resultados do projeto, com o objetivo de proteger:
 - A propriedade intelectual da equipe;
 - Dados estratégicos ou sensíveis;
 - O potencial de registro ou exploração comercial.
 - O sigilo deve ser formalizado por meio de **termo de compromisso** assinado pelos envolvidos, sob orientação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), e mantido até a liberação oficial.
4. **Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)** Órgão institucional da Universidade de Gurupi – UnirG responsável por:
 - **Orientar, acompanhar e formalizar processos de registro de propriedade intelectual** (patentes, softwares, marcas, desenhos industriais);
 - Analisar pedidos de depósito ou registro de criações oriundas de pesquisas;
 - Zelar pelo cumprimento da política de inovação da IES e assessorar projetos com potencial inovador.
5. **Registro de Propriedade Intelectual** Procedimento formal realizado junto aos órgãos competentes, visando proteger legalmente os resultados da pesquisa. Pode incluir:
 - **Patente**: registro de invenções ou modelos de utilidade (INPI);
 - **Registro de Software**: proteção de programas de computador (INPI);
 - **Direitos Autorais**: registro de obras técnicas ou científicas (BN, ECAD etc.). É condição para cumprimento dos resultados finais da modalidade C do edital, conforme orientação do NIT.
6. **Plataforma Brasil** Sistema eletrônico do Governo Federal destinado à **submissão de projetos de pesquisa envolvendo seres humanos**, para apreciação ética. Seu uso é obrigatório para todos os estudos que se enquadram nas Resoluções CNS nº 466/2012 e nº 510/2016.
7. **CEP (Comitê de Ética em Pesquisa)** Órgão colegiado interdisciplinar responsável pela avaliação ética de projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, conforme a Resolução CNS nº 466/2012 e a Resolução CNS nº 510/2016. No âmbito dos programas de Iniciação Científica, a aprovação do CEP é requisito obrigatório para o início das atividades de campo ou experimentais que envolvam participantes humanos, garantindo a proteção dos direitos, da integridade e da dignidade dos sujeitos da pesquisa, bem como a conformidade legal e ética dos estudos desenvolvidos.
8. **CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais)** Órgão colegiado responsável pela **avaliação ética de projetos de pesquisa que envolvem animais vertebrados**, conforme a Lei nº 11.794/2008. A aprovação do CEUA é condição obrigatória para o início das atividades experimentais nesses casos.
9. **Grupo de Pesquisa certificado no DGP/CNPq** Grupo de pesquisa cadastrado e certificado pela instituição na base oficial do CNPq (Diretório dos Grupos de Pesquisa), com liderança reconhecida e produção científica regular. O vínculo do coordenador ao grupo é critério de elegibilidade no edital.

ANEXO II

Grupos de Pesquisa UnirG certificados no DGP/CNPq			
Id	Nome do Grupo	Área Predominante	Linhas
1	Relações de Gênero, Diversidade, Sexualidade e Inclusão social	Ciências da Saúde; Saúde Coletiva	Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Direitos Humanos
			Cultura, Inclusão Social, Educação e Saúde nas relações de Gênero, Diversidade, Sexualidade e Inclusão social
			Política, Comunicação, Alteridades e Desigualdades
2	Processos Educativos	Ciências Humanas; Educação	Diversidade, Inclusão e Inovações Pedagógicas
			Educação, Cultura e Corpo
			Formação e Práticas Educativas
3	Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade	Ciências Sociais Aplicadas; Administração	Cidadania, Estado e Políticas Públicas
			Ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo
			Planejamento territorial e desenvolvimento econômico e social
4	Prevenção e Promoção da Saúde	Ciências da Saúde; Saúde Coletiva	Epidemiologia em saúde
			Aspectos multidisciplinares da dor
			Assistência ao usuário em pontos de atenção à saúde.
			Qualidade de vida e saúde mental
			Produtos naturais
			Políticas públicas e gestão em saúde
5	Observatório de Povos Tradicionais do Tocantins	Ciências Humanas; Educação	Saberes Tradicionais: Comunicação, Biodiversidade e Economia
			Saberes Tradicionais: Espaços Etnoformativos e Decolonialidade
			Saberes Tradicionais: Promoção e Práticas em Saúde
6	Direito do Consumidor e Sociedade da Era Digital	Ciências Sociais Aplicadas; Direito	Inteligência Artificial
			Blockchain, Criptomoedas, Lex Cryptographia, Smart Contracts e B3.
			Desenvolvimento de Experiências Imersivas para o Metaverso
7	Parâmetros Biológicos e Fisiológicos de	Ciências da Saúde;	Análise fisiológica e bioquímica de novas

	Saúde/Doença	Medicina	Aspectos fisiológicos do sistema cardiovascular e sistemas associados
			Aspectos Psicofisiológicos e Psicobiológicos para Promoção da Saúde e Controle de doenças associadas
8	Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Ciências Humanas; Educação	Desenvolvimento, cidadania(s), risco(s) e diversidade(s)
			Educação, sofrimento laboral e políticas públicas
			Infância, juventude e velhice: políticas e práticas
9	Diagnóstico e Tecnologia em Saúde (DTS)	Ciências da Saúde; Medicina	Aspectos Toxicológicos e/ou Produtos naturais com relação a saúde
			Diagnóstico de Doenças Infectocontagiosas
			Ensino, Inovação e Tecnologia em Saúde
10	Políticas Públicas de Intervenção no Processo Saúde/Doença	Ciências da Saúde; Saúde Coletiva	Epidemiologia em Saúde e Políticas Públicas
			Gestão e Tecnologias para Atenção à Saúde
			Investigação de Produtos Naturais Potenciais para a Intervenção em Saúde/Doença
11	Estudos interdisciplinares de diagnóstico e intervenção no processo de saúde/doença	Ciências da Saúde; Saúde Coletiva	Aspectos clínicos e epidemiológicos da odontopediatria
			Formação acadêmica e continuada do profissional da saúde
			Morfofisiologia do envelhecimento
12	Assistência Multidisciplinar em Saúde (Ams)	Ciências da Saúde; Medicina	Políticas Públicas, Saúde Coletiva e Mental
13	Poder, Cidadania e Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito - PCDD	Ciências Sociais Aplicadas; Direito	Atenção Multidisciplinar ao processo saúde e doença
			Epidemiologia e Educação em Saúde
			Democracia, Instituições e Governança global.
			Meio Ambiente, governança e novos direitos

ANEXO III

DIRETRIZES CONCEITUAIS SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Para fins de enquadramento e avaliação dos projetos submetidos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), entende-se por:

1. Desenvolvimento Regional

São considerados projetos alinhados ao desenvolvimento regional aqueles que:

- Abordam problemáticas específicas de uma determinada região ou comunidade local;
- Propõem soluções inovadoras e contextualizadas a partir das demandas regionais;

Estimulam a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e os setores produtivos locais;

- Contribuem para a formulação de políticas públicas ou ações comunitárias no território;
- Entre outros que podem ser consultados em referenciais bibliográficos técnicos e científicos.

2. Desenvolvimento Sustentável

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
01	Erradicação da pobreza (Metas podem ser consultadas em: http://brasil.un.org/pt-br/sdgs/1)
02	Fome zero e agricultura sustentável (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/2)
03	Saúde e Bem-Estar (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3)
04	Educação de qualidade (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4)
05	Igualdade de gênero (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5)
06	Água potável e saneamento (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/6)
07	Energia limpa e acessível (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/7)
08	Trabalho decente e crescimento econômico (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/8)
09	Indústria, inovação e infraestrutura (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/9)
10	Redução das desigualdades (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10)

11	Cidades e comunidades sustentáveis (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11)
12	Consumo e produção responsáveis (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/12)
13	Ação contra a mudança global do clima (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/13)
14	Vida na água (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/14)
15	Vida terrestre (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/15)
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/16)
17	Parcerias e meios de implementação (Metas podem ser consultadas em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/17)

ANEXO IV

Itens Requeridos para o Projeto de Pesquisa

EDITAL PROPESQ UNIRG/FAPT. nº 002/2025

Identificação	Título do Projeto (não colocar nome do coordenador, grupo de pesquisa ou qualquer outra informação que identifique o projeto)
Linha de pesquisa do Curso	Incluir o nome da linha de Pesquisa do curso que este estudo abordará
Resumo	Máximo de 300 palavras.
Palavras-chave	Três palavras separadas por vírgulas e que represente, o tema e a atividade do projeto (não repetir palavras do título).
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas).
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
Justificativa	Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição do projeto considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.
Materiais e Métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratar os dados da pesquisa.
Metas, atividades, resultados esperados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resposta, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação dos resultados à sociedade.
Cronograma	Apresentar em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior.
Orçamento	Discriminar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto. Apresentar justificativa de utilização de cada item do uso de recurso.
Equipe	Descrever, brevemente, as atividades e carga horária destinada ao desenvolvimento das mesmas pelo(a) coordenador(a), com bolsista do projeto. Não identificar os membros da equipe.
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto.
Anexos e Apêndices	Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para atividades, visitas ou intervenções; e autorização do Comitê de Ética em Pesquisa, Comissão de Ética no Uso de Animais, entre outros.

ANEXO V

Modelo de Plano de Trabalho do Bolsista
EDITAL PROPESQ UNIRG/FAPT. nº 002/2025

Título do Plano de Trabalho:	Informar o título do plano de trabalho que será desenvolvido pelo bolsista.
Atividades que serão desenvolvidas pelo bolsista:	Listar as atividades que serão desenvolvidas pelo bolsista durante o período de vigência da bolsa.
Resultados pretendidos:	Informar quais são os resultados que se pretende alcançar (para o projeto e formação do estudante) após a finalização.
Cronograma:	Informar quando as atividades serão desenvolvidas pelo bolsista. O cronograma deve iniciar em 02/2026 e terminar em 01/2027.
Assinaturas:	Assinatura do Bolsista Assinatura do Coordenador

ANEXO VI

TERMO DE OUTORGA - BOLSISTA PIBIC (2026)

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA_ SEFAZ/FAPT/PIBIC/2022 (3º CICLO)
TERMO DE OUTORGA - BOLSISTA PIBIC (2026)

BENEFICIÁRIO:

Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço residencial:		
Cidade:	Estado:	UF:
Telefone 1:	E-mail:	

DADOS GERAIS:

Processo: 2022/20301/000019	
Título do projeto	
Área de atuação	
Curso/período	
Instituição de execução	
Cnpj:	
Nome do orientador	
Mestrado ou Doutorado	
E-mail	
Telefone	
Id lattes	

DADOS BANCARIOS:

Banco	Agência	Conta
-------	---------	-------

BOLSAS:

Modalidade:	PIBIC		
Valor da Bolsa	R\$ 700,00	Quantidade	12

DURAÇÃO:

Início: 01 de fevereiro de 2026	Término: 30 de janeiro de 2027
---------------------------------	--------------------------------

O outorgado, _____, CPF (ou Passaporte se estrangeiro), Nº _____, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) Dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) Conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) Ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral à FAPT, do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Estadual, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Estadual, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas do Estado, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa do Estado e eventual execução judicial;
- d) Ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) Ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Declara, ainda, que autoriza expressamente o uso dos dados pessoais atinentes ao Edital e Termo de Cooperação Técnica a que se vincula a fim de possibilitar a efetiva execução do objeto e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Declara, por fim, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Gurupi -TO, xxxxx de xxxxxx de 2026.

Beneficiário

Orientador

ANEXO VII

EDITAL PROPESQ UNIRG/FAPT. nº 002/2025
TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC(2026)

Eu, _____,
nacionalidade _____ estado civil _____ matriculado(a) no curso
_____, matrícula nº _____, CPF nº
_____, RG nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____, telefone _____,
declaro estar ciente e me comprometo a cumprir todas as obrigações inerentes à condição de bolsista do projeto de
pesquisa _____, com
dedicação de 12 (doze) horas semanais, conforme demanda de atividades estabelecida pelo(a) coordenador(a).

Em caso de desenvolvimento de produto inovador, comprometo-me a manter sigilo absoluto, em conformidade com as
normas definidas pela entidade promotora no EDITAL PROPESQ UNIRG/FAPT. nº 002/2025.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos mencionados neste edital ou a prática de qualquer fraude implicará o
cancelamento imediato da bolsa, a exclusão da participação no estudo e, se cabível, a restituição integral dos recursos
recebidos, nos termos da legislação vigente.

Gurupi, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura do acadêmico)

(Nome completo legível)

ANEXO VIII

EDITAL PROPESQ UNIRG/FAPT. nº 002/2025
TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA – PIVIC (2026)

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, matriculado(a) no
curso _____, nº de matrícula _____, CPF _____, RG
_____, residente e domiciliado(a) em
_____, telefone _____, declaro, para os
devidos fins, que me comprometo a cumprir as obrigações inerentes à qualidade de **participante voluntário** do projeto de
pesquisa _____, com
dedicação de 12 (doze) horas semanais, conforme demanda de atividades estabelecida pelo(a) coordenador(a), **sem ônus
para a IES**, concordando com a participação voluntária e de interesse estritamente científico.

Em caso de desenvolvimento de produto inovador, comprometo-me a manter sigilo absoluto, em conformidade com as
normas definidas pela entidade promotora no EDITAL PROPESQ UNIRG/FAPT. nº 002/2025.

Declaro estar ciente de que a inobservância dos requisitos estabelecidos no referido edital, bem como a prática de qualquer
fraude, implicará no desligamento imediato do projeto, a não inclusão de minha participação no estudo e, se cabível, na
restituição integral dos recursos eventualmente recebidos, conforme a legislação em vigor.

Estou igualmente ciente de que poderei, a qualquer tempo, declinar da participação neste projeto, desde que mediante
justificativa formal, apresentada por escrito e devidamente protocolada junto à PROPESQ, com a assinatura de ciência e
manifestação expressa do(a) coordenador(a) do projeto.

Gurupi, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura do acadêmico)

(Nome completo legível)